



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ


PORTARIA Nº 408 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado em 07 de maio de 2018, nos termos do Decreto de 19 de abril de 2018, no uso de suas atribuições regimentais, e, tendo em vista o processo nº 23270.002062/2017-28;

RESOLVE:

1 – **Reconduzir**, por 30 (trinta) dias, a **Comissão de Sindicância** desta Instituição de Ensino instituída pela **Portaria nº 384**, de 19 de outubro de 2017, publicada na seção 2, do D.O.U, de 23 de outubro de 2017, instaurada através do **Processo nº 23270.002062/2017-28**, visando apurar os fatos referentes ao processo nº 23279.000016/2016-23;

2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
**JOÃO GIBERTO DA SILVA CARVALHO**  
Reitor Substituto

\* A **Comissão de Sindicância** foi instituída pela **Portaria nº 384**, de 19 de outubro de 2017, publicada na seção 2, do D.O.U, de 23 de outubro de 2017, instaurada através do **Processo nº 23270.002062/2017-28**, visando apurar os fatos referentes ao processo nº 23279.000016/2016-23, reconduzida pela **Portaria nº 034**, de 25 de janeiro de 2018, publicada na seção 2, do D.O.U, de 30 de janeiro de 2018, prorrogada pela **Portaria nº 084**, de 15 de março de 2018, publicada na seção 2, do D.O.U, de 20 de março de 2018, reconduzida pela **Portaria nº 116**, de 04 de abril de 2018, publicada na seção 2, do D.O.U, de 05 de abril de 2018, prorrogada pela **Portaria nº 136**, de 27 de abril de 2018, publicada na seção 2, do D.O.U, de 30 de abril de 2018, reconduzida pela **Portaria nº 199**, de 07 de junho de 2018, publicada na seção 2, do D.O.U, de 11 de junho de 2018, prorrogada pela **Portaria nº 229**, de 28 de junho de 2018, publicada na seção 2, do D.O.U, de 29 de junho de 2018, reconduzida pela **Portaria nº 271**, de 02 de agosto de 2018, publicada na seção 2, do D.O.U, de 08 de agosto de 2018, prorrogada pela **Portaria nº 295**, de 31 de agosto de 2018, publicada na seção 2, do D.O.U, de 05 de setembro de 2018, e reconduzida pela **Portaria nº 324**, de 02 de outubro de 2018, publicada na seção 2, do D.O.U, de 03 de outubro de 2018.

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ****PORTARIA Nº 2.415, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2018**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.034131/2018-28 e no Processo Judicial nº 1003466-27.2018.4.01.3900, da 2ª Vara da SJPA, resolve:

Art. 1º Nomear JOSÉ ODILEY AZEVEDO DOS REIS, CPF 513.345.342-68, para o cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Classe "E I", nível "1", para ocupar a vaga no Campus Ananindeua, regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, habilitado em 3º lugar no Concurso Público Edital nº 02/2016, publicado no DOU de 10 de março de 2016, homologado através do Edital nº 15/2016, publicado no DOU de 28 de setembro de 2016, com o código de vaga 312876.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ MOACIR LAGE MIRANDA

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA****PORTARIA Nº 3.043, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2018**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA, nomeado pelo Decreto Presidencial de 22-10-18, publicado no Diário Oficial da União em 23-10-2018, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo nº 23381.004688.2018-01, resolve:

Art. 1º alterar, para fins de correção, a Portaria nº 2686/2018-Reitoria, de 08.11.2018, que concedeu pensão a MARIA CECÍLIA DA CRUZ RIBEIRO, na forma que segue:

Onde se lê: "com fundamento no artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal, redação dada pela EC nº 41/2003, regulamentada pelo artigo 2º, inciso I, da Lei nº 10.887/04, combinado com os artigos 215, 217 inciso IV, alínea "b" e artigos 218, 223 da Lei nº 8.112/90, com alteração pela Lei nº 13.135/2015";

Leia-se: "com fundamento na Emenda Constitucional nº 41/2003, regulamentada pelo artigo 2º, inciso I, da Lei nº 10.887/04, combinado com os artigos 215, 217 inciso IV, alínea "b" e artigos 218, 223 da Lei nº 8.112/90, com alteração pela Lei nº 13.135/2015".

CÍCERO NICÁCIO DO NASCIMENTO LOPES

**PORTARIA Nº 3.069, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2018**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA, nomeado pelo Decreto Presidencial de 22-10-18, publicado no Diário Oficial da União em 23-10-2018, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo nº 23381.004688.2018-01, resolve:

Art. 1º alterar, para fins de correção, a Portaria nº 2687/2018-Reitoria, de 08.11.2018, que concedeu pensão a HAIDEIA CRUZ RIBEIRO, na forma que segue:

Onde se lê: "com fundamento no artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal, redação dada pela EC nº 41/2003, regulamentada pelo artigo 2º, inciso I, da Lei nº 10.887/04, combinado com os artigos 215, 217 inciso I, e artigos 218, 223 da Lei nº 8.112/90, com alteração pela Lei nº 13.135/2015";

Leia-se: "com fundamento na Emenda Constitucional nº 41/2003, regulamentada pelo artigo 2º, inciso I, da Lei nº 10.887/04, combinado com os artigos 215, 217 inciso I, e artigos 218, 223 da Lei nº 8.112/90, com alteração pela Lei nº 13.135/2015".

CÍCERO NICÁCIO DO NASCIMENTO LOPES

**PORTARIA Nº 3.077, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2018**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA, nomeado pelo Decreto Presidencial de 22-10-18, publicado no Diário Oficial em 23-10-18, no uso de suas atribuições legais, considerando o contido no Processo nº 23324.003602.2018-07 e o disposto nos artigos 215 e seguintes da Lei nº 8.112/90, resolve:

Art. 1º Conceder pensão a VALDELICE BANDEIRA FEITOSA, CPF 311.286.373-91, na qualidade de genitora, da ex-servidora FRANCISCA VERA CÉLIDA FEITOSA BANDEIRA, matrícula SIAPE nº 709900, no cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D IV Nível 03, com fundamento no artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal, redação dada pela EC nº 41/2003, regulamentada pelo artigo 2º, inciso I, da Lei nº 10.887/04, combinado com os artigos 215, 217 inciso V, e artigos 218, 222 da Lei nº 8.112/90, com alteração dada pela Lei nº 13.135/2015, no valor correspondente a 100% (cem por cento) da totalidade dos proventos percebidos pela aposentada na data anterior a do óbito, até o limite máximo estabelecido para os benefícios do regime geral da previdência social, acrescido de 70% (setenta por cento) da parcela excedente a este limite, com vigência a partir de 16-10-2018, data do óbito.

CÍCERO NICÁCIO DO NASCIMENTO LOPES

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ****PORTARIA Nº 1.806, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2018**

O Reitor em exercício do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 909 de 27 de junho de 2018, publicada no Diário Oficial da União no dia 29 de junho de 2018, seção 2, página 27, resolve:

Art 1º Designar, ANA MARIA DE FATIMA LEME TARINI, SIAPE nº 2223414, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para exercer a função de Chefe do Centro de Línguas- CELIF, FG-02, da Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional - Proplan, cargo autorizado pela Portaria do Ministério da Educação nº 180 de 19 de fevereiro de 2010, publicada no DOU de 22 de fevereiro de 2010, seção I, página 17.

Art 2º A mencionada servidora cumprirá, obrigatoriamente, o regime de trabalho de tempo integral, de acordo com o disposto no § 5º, Art. 1º da Lei nº 8.168, de 1991. Art 3º Esta Portaria tem efeitos a partir da sua publicação no DOU.

PAULO TETUO YAMAMOTO

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO****PORTARIAS DE 6 DE DEZEMBRO DE 2018**

O REITOR, EM EXERCÍCIO, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, em conformidade com a Lei nº 11.892, publicada no DOU de 30/12/2008, seção 1, páginas 1 a 3, em substituição à Reitora nomeada pelo Decreto Presidencial de 12/04/2016, publicado no DOU de 13/04/2016, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com despachos exarados, resolve:

Nº 1.671 - Dispensar, a pedido, o servidor CAIO CESAR MEDEIROS DAVI, matrícula SIAPE nº 2254534, CPF nº 072.202.764-86, da Função Comissionada de Coordenador do Curso de Manutenção e Suporte em Informática do Campus Paulista desta Instituição Federal de Ensino, código FCC.

Nº 1.672 - Designar, a pedido da Direção Geral do Campus, o servidor RODRIGO CÉSAR LIRA DA SILVA, matrícula SIAPE nº 2419898, CPF nº 082.015.404-09, para exercer a Função Comissionada de Coordenador do Curso de Manutenção e Suporte em Informática do Campus Paulista desta Instituição Federal de Ensino, código FCC.

Nº 1.673 - Dispensar, a pedido da Direção Geral do Campus, o servidor HÉLDER ANTERO AMARAL NUNES, matrícula SIAPE nº 1215392, CPF nº 052.469.554-78, da Função Comissionada de Coordenador do Curso Técnico Integrado em Informática do Campus Afogados da Ingazeira desta Instituição Federal de Ensino, código FCC.

Nº 1.674 - Designar, a pedido da Direção Geral do Campus, o servidor FLÁVIO CASTRO DE COUTO, matrícula SIAPE nº 1409869, CPF nº 007.804.534-76, para exercer a Função Comissionada de Coordenador do Curso Técnico Integrado em Informática do Campus Afogados da Ingazeira desta Instituição Federal de Ensino, código FCC.

Nº 1.675 - Designar, a pedido da Direção Geral do Campus, o servidor HÉLDER ANTERO AMARAL NUNES, matrícula SIAPE nº 1215392, CPF nº 052.469.554-78, para exercer a Função Comissionada de Coordenador do Curso de Licenciatura em Computação do Campus Afogados da Ingazeira desta Instituição Federal de Ensino, código FCC.

Nº 1.676 - Designar, a pedido da Direção Geral do Campus, o servidor ALEXANDRE HOCHMANN BEHAR, matrícula SIAPE nº 1161059, CPF nº 029.144.614-02, para exercer a Função Comissionada de Coordenador do Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais do Campus Paulista desta Instituição Federal de Ensino, código FCC.

Nº 1.680 - Designar, a pedido da Direção Geral do Campus, o servidor FRANCISCO DO NASCIMENTO JÚNIOR, matrícula SIAPE nº 2248410, CPF nº 030.572.514-98, para exercer a Função Comissionada de Coordenador do Curso Técnico em Informática para Internet do Campus Jaboatão dos Guararapes desta Instituição Federal de Ensino, código FCC. Revogam-se as disposições em contrário.

Nº 1.681 - Designar, a pedido da Direção Geral do Campus, o servidor JOSÉ SÓSTENES SILVA CRUZ, matrícula SIAPE nº 1380829, CPF nº 989.527.904-30, para exercer a Função Comissionada de Coordenador do Curso Técnico em Qualidade do Campus Jaboatão dos Guararapes desta Instituição Federal de Ensino, código FCC. Revogam-se as disposições em contrário.

DANIEL COSTA ASSUNÇÃO

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL****CAMPUS SERTÃO****DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO****PORTARIA Nº 447, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2018**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - CAMPUS SERTÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no DOU de 30 subsequente, e Resolução do IFRS nº 07, de 20 de agosto de 2009, publicada no DOU de 24 subsequente, resolve:

Designar o servidor WELINGTON ROGERIO ZANINI, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1671334, para a Função Gratificada de Chefe da Seção de Acompanhamento ao Convênio com o Instituto Educacional de Pontão/RS, código FG-05, deste Campus.

ODAIR JOSÉ SPENHOF

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO****PORTARIAS DE 6 DE DEZEMBRO DE 2018**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado em 07 de maio de 2018, nos termos do Decreto de 19 de abril de 2018, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o processo nº 23270.104158/2018-19, resolve:

Nº 406 - 1 - Retificar, conforme abaixo, a Portaria nº 389, de 26 de novembro de 2018, publicada na seção 2, do D.O.U. de 27 de novembro de 2018, que reconduziu a Comissão de Sindicância desta Instituição de Ensino instituída pela Portaria nº 318, de 26 de setembro de 2018, publicada na seção 2, do D.O.U. de 27 de setembro de 2018, e instaurada através do Processo nº 23270.104158/2018-19, visando apurar os fatos referentes ao Memorando Eletrônico nº 08/2018/DER - NUP 23270.104152/2018-33: Onde se lê: Reconduzir, por 30 (trinta) dias, a partir de 27 de novembro de 2018, a Comissão de Sindicância Leia-se: Reconduzir, por 30 (trinta) dias, a partir de 26 de novembro de 2018, a Comissão de Sindicância

2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado em 07 de maio de 2018, nos termos do Decreto de 19 de abril de 2018, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o processo nº 23270.002063/2017-72, resolve:

Nº 407 - 1 - Reconduzir, por 30 (trinta) dias, a Comissão de Sindicância desta Instituição de Ensino instituída pela Portaria nº 385, de 19 de outubro de 2017, publicada na seção 2, do D.O.U. de 24 de outubro de 2017, e instaurada através do Processo nº 23270.002063/2017-72, visando apurar os fatos referentes ao memorando nº 80/2017/PROAD;

2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado em 07 de maio de 2018, nos termos do Decreto de 19 de abril de 2018, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o processo nº 23270.002062/2017-28, resolve:

Nº 408 - 1 - Reconduzir, por 30 (trinta) dias, a Comissão de Sindicância desta Instituição de Ensino instituída pela Portaria nº 384, de 19 de outubro de 2017, publicada na seção 2, do D.O.U. de 23 de outubro de 2017, instaurada através do Processo nº 23270.002062/2017-28, visando apurar os fatos referentes ao processo nº 23279.000016/2016-23;

2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO GIBERTO DA SILVA CARVALHO  
Substituto